

8. DA ELEIÇÃO
- 8.1 A Assembleia de Eleição reunirá-se em data, local e horário que constará no site do CDCA/DF e SECRIANÇA para proceder à apuração dos votos, conforme especificado no Anexo II.
- 8.2 A Assembleia de Eleição será conduzida pelo Presidente do CDCA/DF, em sua ausência pelo Vice-Presidente do Conselho.
- 8.3 A eleição para o preenchimento das 02 (duas) vagas remanescentes respeitará especificado no item 3.1 deste Edital.
- 8.4 Os candidatos poderão escolher qualquer um dos segmentos previstos no item 3.1, que porventura se identifiquem, sendo vetada a criação de novos segmentos.
- 8.5 O voto será direto, por segmento, durante o decorrer da Assembleia.
- 8.6 Os votos serão registrados e computados pela Comissão Eleitoral.
- 8.7 Em caso de empate na votação, tomará assento no Comitê Consultivo o adolescente:
- a) Residente em região que tenha menos adolescentes selecionados;
- b) Persistindo o empate, a classificação será decidida mediante sorteio;
- 8.8 Terminado o processo de eleição, as vagas não preenchidas serão ocupadas conforme item 3.3.
- 8.9 Terminada a apuração, a Mesa Dirigente proclamará o resultado, lavrará a ata, devendo a Presidência do CDCA/DF encaminhá-la para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
9. DA POSSE
- 9.1 A posse dos representantes eleitos dar-se-á em data, local e horário que constará no site do CDCA/DF e SECRIANÇA/DF, conforme especificado no Anexo II, designada pela Comissão Eleitoral.
- 9.2 No ato da posse o adolescente eleito deverá assumir o compromisso de:
- 9.2.1 Participar, contínua e efetivamente, das discussões do Comitê Consultivo de Adolescentes;
- 9.2.2 Participar das formações realizadas pelo CDCA/DF ou em parceria voltadas aos membros do Comitê Consultivo de Adolescentes;
- 9.2.3 Respeitar as missões institucionais do CDCA/DF;
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1 A participação dos adolescentes no Comitê Consultivo tem caráter de serviço público relevante, transitório, podendo ser remunerado por projetos financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA e requer compromisso com a missão institucional do CDCA/DF.
- 10.2 As reuniões do Comitê Consultivo de Adolescentes acontecerão com o apoio do CDCA/DF, em caráter itinerante, de acordo com calendário a ser definido por seus membros.
- 10.3 A atuação dos adolescentes escolhidos para compor o Comitê Consultivo de Adolescentes não acarretará prejuízo à participação de outros adolescentes, no exercício de sua cidadania.
- 10.4 O Comitê Consultivo de Adolescentes deverá escolher até 04 (quatro) adolescentes membros, para representá-lo, em reuniões plenárias do CDCA/DF, com direito a voz.
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes.
- 10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Vice - Presidente do Conselho

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Atendendo ao Edital de Convocação nº12 de 05 de novembro de 2018 venho por meio deste, solicitar habilitação como candidato ao Processo Eleitoral do Comitê Consultivo de Adolescentes, para o mandato de 2018/2020.

NOME COMPLETO:.....

CPF:.....

RG:.....Data de Nascimento:...../...../.....

ENDEREÇO COMPLETO:.....

GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO

TELEFONE:.....E-MAIL:.....

NOME DA MÃE:.....

NOME DO PAI:.....

INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU DE ATENDIMENTO QUE FREQUENTA:.....

SEGMENTO QUE DESEJA CONCORRER (MARCAR 01(UMA) OPÇÃO):.....

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL Eu,.....RG:.....CPF:.....responsável legal do(a).....autorizo sua participação no processo eleitoral e nos encontros e atividades realizadas no âmbito do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, criado pela Lei Distrital 5.244 de 16 de Dezembro de 2013 e regulamentado pela Resolução Normativa nº 68, de 25 de junho de 2014 CDCA/DF.

Brasília_de_de

Assinatura do Responsável

ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de inscrição do candidato com o preenchimento do formulário específico online, conforme itens 3.1 e 3.2.	06 a 09 de novembro	Site do CDCA/DF e SECRIANÇA/DF
Período da análise das inscrições pela Comissão Eleitoral.	12 a 14 novembro	Secretaria Executiva do CDCA/DF
Publicação da lista dos habilitados e inabilitados.	19 de novembro (Data provável)	Diário Oficial do DF Site do CDCA/DF e SECRIANÇA/DF
Prazo para o candidato que tiver sua solicitação inabilitada interpor recurso.	19 a 21 de novembro (data provável)	Secretaria Executiva do CDCA/DF
Publicação da lista dos habilitados e inabilitados pós recurso.	23 de novembro (Data provável)	Diário Oficial do DF Site do CDCA/DF e SECRIANÇA/DF
Assembleia de Eleição para votação e apuração dos votos.	24 de novembro (Data provável)	Site do CDCA/DF e SECRIANÇA/DF
Resultado dos candidatos eleitos.	27 de novembro (Data provável)	Diário Oficial do DF Site do CDCA/DF e SECRIANÇA/DF
Posse dos eleitos	18 de dezembro (Data provável)	Site do CDCA/DF e SECRIANÇA/DF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018110600063

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE FOMENTO Nº 70/2018

PROCESSO: 150.00009918/2018-29. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LIVRE ACESSO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.487.717/0001-99, neste ato representada por LINDOM JOHNSON RIBEIRO DA SILVA, que exerce a função de Presidente geral. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Soul-Ballet", na Região Administrativa de Ceilândia - DF, onde serão realizadas aulas de ballet para crianças e adolescentes, contratação de professoras e monitoras, capacitação para o corpo técnico, oficinas culturais, confraternizações e apresentação de recital, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.990,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0042; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100000000. 2.4 - O empenho é de R\$ 99.990,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01632, emitida em 01/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/05/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, Mat. 240.562-8, Analista de Atividades Culturais, e RICARDO VIEIRA ROEHE, Mat. 240.599-7, Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LINDOM JOHNSON RIBEIRO DA SILVA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

PELO DISTRITO FEDERAL Nº10/2018,

NOS TERMOS DO PADRÃO 7/2002.

PROCESSO: 00150-00007475/2018-31

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa MULT-FORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 14.402.647/0001-54, neste ato representada por MANOEL DIAS DE ALMEIDA, na qualidade de procurador. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: 3.1 - O Contrato tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Médicos e Hospitalares, conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2018-Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB e seus Anexos, na Proposta de Preços e na Ata de Registro de Preços nº 10004/2018-Prefeitura Municipal de Cajazeiras. 3.2 - Item contratado na ARP nº 10004/2018 - Item 43 - Quantidade: 5 - computador portátil (notebook) - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo íntel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$14.074,95 (quatorze mil setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), devendo à mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.066 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza de Despesa: 449052; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R\$14.074,95 (quatorze mil setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001505, emitida em 08/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência: 8.1 - O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA NONA - Da Garantia: 9.1 - O prazo para garantia de funcionamento e suporte técnico, deverá ser, no mínimo, de 3 (três) anos para notebooks, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, conforme determina o Manual de Boas Práticas, Orientações e Vedações para Contratação de Ativos de TIC - Versão 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Tecnologia da Informação/Departamento de Segurança da Informação, Serviços e Infraestrutura de Tecnologia da Informação. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: MANOEL DIAS DE ALMEIDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00742/2018

PROCESSO: 00150-00008151/2018-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GUSTAVO MACEDO FREITAS - CPF nº 026.252.491-02. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 2.338,57 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00815/2018

PROCESSO: 00150-00009032/2018-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RICARDO FELICIANO MORBECK DA SILVA - CPF nº 000.302.741-41. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00816/2018

PROCESSO: 00150-00009036/2018-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS - CPF nº 548.265.785-04. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.538,05 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00817/2018

PROCESSO: 00150-00009072/2018-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE COSTA - CPF nº 033.541.891-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 9.818,00 (nove mil, oitocentos e dezoito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00818/2018

PROCESSO: 00150-00009150/2018-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLARA MARIA DE SOUSA MANTOS - CPF nº 010.218.731-28. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00819/2018

PROCESSO: 00150-00009153/2018-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JANAINA MELO DE LIMA - CPF nº 817.153.400-78. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 6.301,00 (seis mil, trezentos e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018110600064

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00820/2018

PROCESSO: 00150-00009159/2018-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NATALIA LINS SOLORZANO - CPF nº 031.209.401-94. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 30.203,80 (trinta mil, duzentos e três reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00821/2018

PROCESSO: 00150-00009049/2018-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SORMANI DA SILVEIRA VASCONCELOS - CPF nº 524.105.601-72. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 1.895,84 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00822/2018

PROCESSO: 00150-00009162/2018-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA - CPF nº 498.081.331-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 4.882,14 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018**

Processo: 00220-00003224/2018-43. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa DEDETIZADORA FOLHA LTDA-ME; Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, dsratisação, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas a fim de atender aos diversos órgãos integrantes desta Secretaria; Do Valor: O valor do Contrato é de R\$ 47.075,90 (quarenta e sete mil setenta e cinco reais e noventa centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente: Unidade Orçamentária 34101; Programa de Trabalho 27.122.6002.8517.6982; Natureza da Despesa 33.90.30; Da Garantia: A garantia para a execução do contrato será de 2% (dois por cento) do valor do contrato, no valor de R\$ 941,51 (novecentos e quarenta e um reais, cinquenta e um centavos); Da Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: pelo Distrito Federal, JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI, na qualidade de Secretário de Estado e, pela Contratada, CLAUDIANA MENEZES FOLHA NUNES, na qualidade de Sócia.

SECRETARIA ADJUNTA**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 50/2018 - SETUL**

Processo: PROCESSO 00220-00004834/2018-64 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS. Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar o apoio à participação no I JOBS - Jogos Brasileiros das Instituições de Segurança Pública, visando à promoção do destino Brasília e a captação de eventos no DF, a ser realizado em Florianópolis - SC, no período de 01 a 10 de novembro de 2018; Do valor: R\$ 90.624,16 (noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 23.695.6219.4090.0160; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 31/10/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo e Pela Organização da Sociedade Civil: GERALDO MARCELO SOARES SANCHES, na qualidade de Presidente; FAUSTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, na qualidade de Vice-Presidente; IRIS MARIA SOARES SANCHES, na qualidade de Tesoureira; POLYANNA DE PAULA POLONIATO, na qualidade de Secretária; e RADEMIS RICARDO DE ALMEIDA MARTINS, na qualidade de 2º Tesoureiro.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.